



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2020, a requerimento de **DANIEL FERNANDES MARQUES**, contribuinte número **249229510**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **535** (quinhentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 1982, a favor de **FELIX DAMIÃO RITES** e **AGOSTINHO DAMIÃO RITES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AREIA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 17 e 30 de junho e 20 de julho de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1952, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3238, da freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 379,58 m². -----

-----2. O número de pisos do Lote 5 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2020, a requerimento de **DANIEL FERNANDES MARQUES**, contribuinte número **249229510**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **535** (quinhentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 1982, a favor de **FELIX DAMIÃO RITES** e **AGOSTINHO DAMIÃO RITES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AREIA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 17 e 30 de junho e 20 de julho de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1952, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3238, da freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 379,58 m². -----

-----2. O número de pisos do Lote 5 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de julho de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----